

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

PROVIMENTO Nº 22/2012

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei e dando atendimento ao requerimento do Bel. Vitor Storch de Moraes, no Processo Administrativo nº 8508982-45.2012.08.06.0000, oriundo da Comarca de Fortaleza,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR Manuella Gondim Cavalcante e Danieli Real Barbieri de Moraes** como **SUPLENTEs da função de Juiz de Paz**, competindo-lhes celebrar cerimônias de casamento civil cujos processos de habilitação tenham expediente na serventia do Registro Civil das Pessoas Naturais da 3ª Zona da Comarca de Fortaleza, até a instalação da Justiça de Paz no Estado do Ceará.

Art. 2º - Aplicam-se às designações constantes deste Provimento as demais disposições do Provimento 01/98, de 8 de abril de 1998, publicado no Diário da Justiça de 15 de abril de 1998.

Art. 3º - Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2012.

Desembargador José Arísio Lopes da Costa

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1003/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir os servidores DAVI TAVARES DA COSTA, matrícula nº 9329, JOSEANE PEREIRA RODRIGUES, matrícula nº 9347 e MÁRCIO BEZERRA DE MENEZES SERPA FILHO, matrícula nº 8204, da Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, e inclui-los, na Portaria nº 1767/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Especialistas de Projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1004/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** incluir o servidor THALES DANTAS DE SOUSA, matrícula nº 9553, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos, sendo concedido ou majorado em R\$ 1.000,00 (hum mil reais), o valor percebido a título de Gratificação por Execução de Trabalho Relevante, Técnico ou Científico, conforme o § 1º do Art. 3º da referida Portaria.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1005/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir o servidor LUCAS SOBREIRA VILA NOVA, matrícula nº 424, da Portaria nº 1770/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Gerenciamento de Projetos, e inclui-lo, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de junho de 2012.

Desembargador JOSÉ ARÍSIO LOPES DA COSTA
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1006/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** excluir a servidora CLÁUDIA BEATRIZ CAMBRAIA NOGUEIRA, matrícula nº 4180, da Portaria nº 1767/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Especialistas de Projetos, e inclui-la, na Portaria nº 1768/2011, que institui o Grupo de Trabalho de Técnicos de Projetos,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.